Nº 469/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO DR. ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **Dr. André Luiz Ignácio de Almeida,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/WESLEY CLAYTON DA SILVA/164/2011.